

DECRETO Nº 023/2023

DE 28/03/2023

SÚMULA: Designa Representantes e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as Leis Municipais 985 e 986, ambas de 2022, **DECRETA:**

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA do município de Corumbataí do Sul/PR, que gere o FMSBA (Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental), fica constituído, pelos seguintes Representantes e Suplentes:

- I – Presidente: Francisco Fantucci Netto
- II – Vice-Presidente: Jairo Catira de Sousa
- III – Secretário (a) Geral: Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves
- IV – Tesoureiro: Wanderlei Lopes Silva

SUPLENTES:

- 1- Ellen Karolaine Resende
- 2- Telsiomar Aparecido de Souza
- 3- Gilmar Ramos
- 4- Rodrigo Duenhas

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 28/03/2023.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA
DECRETO 23/2023

SÚMULA: Designa Representantes e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as Leis Municipais 985 e 986, ambas de 2022, **DECRETA:**

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA do município de Corumbataí do Sul/PR, que gere o FMSBA (Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental), fica constituído, pelos seguintes Representantes e Suplentes:

I – Presidente: Francisco Fantucci Netto

II – Vice-Presidente: Jairo Catira de Souza

III – Secretário (a) Geral: Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves

IV – Tesoureiro: Wanderlei Lopes da Silva

SUPLENTES:

Ellen Karolaine Rezende

Telemar Aparecido de Souza

Gilmar Ramos

Rodrigo Duenhas

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 28/03/2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:B152141D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2023. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>